



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 2 de Junho de 2021 • Ano IX • Nº 1811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 12.050/2021** – Concede Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade total.
- **Portaria Nº 12.051/2021** – Nomear Izabel Cristina Botto Cabral, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Portaria Nº 12.052/2021** – Nomear Jean Batista Gomes, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BA71YHUYL5YJWCN8AFZCMA

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.050/2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM
PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE TOTAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 0428466/2019, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição/Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 27 anos, 04 meses e 19 dias, sendo destes 21 anos, 8 meses e 27 dias trabalhados neste Município, pela Sr.ª MARIA APRECIDA DE SOUZA SANTOS CPF/MF n.º 494.209.254-04, PROFESSORA, enquadrada na Classe III, Faixa C, Nível IV – POS, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, Matrícula 1224, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração contributiva, na forma da lei, com paridade total, de acordo com a art. 6º da Emenda Constitucional nº.41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2003, c/c o art. 15, § 1º e 35 da Lei Municipal nº 1.611/2018, de 13 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.06.2021.

Publique-se e, Registre-se e Cumpra-se.

Penedo 02 de junho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO

* Republicada por incorreção.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.051/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear IZABEL CRISTINA BOTTO CABRAL, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.05.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo 02 de junho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO


PORTARIA N.º 12.052/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais RESOLVE nomear JEAN BATISTA GOMES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, de Chefe de Unidade Básica de Saúde do Departamento de Atenção Básica, Símbolo DAS-4, vinculado a Secretária Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.06.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Penedo 02 de junho de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.


RONALDO PEREIRA LOPES
Prefeito